



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CAC-CAV-CCS-CTG</b>	
CAC – Departamento de Arquitetura e Urbanismo - Área: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo. – Subárea: Maquete.....	<b>01 - 02</b>
CAV – Núcleo de Educação Física - Área: Educação Física – Subárea: Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar.....	<b>02</b>
CAV – Núcleo de Saúde Coletiva - Área: Saúde Coletiva – Subárea: Gestão e Administração.....	<b>03</b>
CAV – Núcleo de Saúde Coletiva - Área: Saúde Coletiva – Subárea: Gestão e Políticas.....	<b>03 - 04</b>
CCS – Núcleo de Telessaude – Área: Informática em Saúde – Subárea: Gestão e Avaliação da Tecnologia de Informação em Saúde.....	<b>04</b>
CTG – Depto. de Geologia – Área: Geologia – Subárea: Petrologia ígnea.....	<b>05</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS – CB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>05 - 23</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	<b>23 - 33</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – CCSA – 2ª RETIFICAÇÃO</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	<b>34</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – il. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## **JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU EM SUA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 11 de AGOSTO de 2016, a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, ASSISTENTE OU AUXILIAR em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016.

### **CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**

#### **DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**ÁREA:** PROJETO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO.

**SUBÁREA:** Maquete

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023872/2016-33

**CLASSE:** Assistente

#### **INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. LARISSA ARAÚJO DE OLIVEIRA
2. LUIZ RICARDO FONSECA MARCONDES
3. ARIADNE PAULO SILVA
4. ANA CAROLINA PUTTINI IANNICELLI
5. MIRELA CARINA RÊGO DUARTE
6. KARINA BARROS CARNEIRO CAMPELO
7. BÁRBARA LAÍS FELIPE DE OLIVEIRA
8. CAMILA CAVALCANTI RESENDE
9. RAPHAEL FERRAZ ALMEIDA DE MELO
10. RICARDO JORGE PESSÔA DE MELO
11. VANESSA MASCHIO DOS REIS
12. RENATA ESKINAZI LEÇA
13. WALKYRIA TSUTSUMI FERREIRA COUTINHO
14. ROBSON CANUTO DA SILVA
15. GABRIELA DE ANDRADE LIRA MOTA ASSUNÇÃO
16. LAURA KARINA NOBRE ALECRIM
17. CAROLINA DA FONSECA LIMA BRASILEIRO
18. LEILA ARAÚJO GUILHERMINO FERNANDES
19. RAFAELLA BRANDÃO ESTEVÃO DE SOUZA DA ROCHA
20. COLETTE DULCE DANTAS GOMES
21. BIANCA MACHADO MUNIZ
22. PASCAL MACHADO
23. MONIQUE LESSA VIEIRA OLIMPIO

#### **INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. RICARDO JAVIER BONILLA - não atendeu ao item "4. Perfil do candidato: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins\*. Graduação em arquitetura e urbanismo. \*4.1 São consideradas áreas afins: Desenvolvimento Urbano, Expressão Gráfica, Engenharia Civil e Design" constante nas Informações Complementares do Edital Nº 56 de 16 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 115 de 17 de Junho de 2016, uma vez que os mestrados realizados pelos dois candidatos são de áreas diferentes daquelas estabelecidas como afins no Edital.

2. MARCELA CORREIA DE ARAÚJO VASCONCELOS - não atendeu ao item "4. Perfil do candidato: Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins\*. Graduação em arquitetura e urbanismo. \*4.1 São consideradas áreas afins: Desenvolvimento Urbano, Expressão Gráfica, Engenharia Civil e Design" constante nas Informações Complementares do Edital Nº 56 de 16 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº

115 de 17 de Junho de 2016, uma vez que os mestrados realizados pelos dois candidatos são de áreas diferentes daquelas estabelecidas como afins no Edital.

3. ADRIANA FREIRE DE OLIVEIRA - não apresentou a cópia de revalidação do seu Diploma de Mestre, estando incompatível com o descrito no item "2. DAS INSCRIÇÕES: 2.8. Documentos exigidos no ato da inscrição: b) Cópia do Diploma de Doutor e/ou Mestre e/ou residência médica e/ou especialização e/ou graduação (conforme titulação mínima exigida/ Perfil do Candidato constante no anexo 1), devidamente reconhecido ou revalidado por Universidade Brasileira, se obtido no exterior".

Walter Franklin M. Correia  
Diretor do Centro de Artes e Comunicação/UFPE

**O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** em sua Nona Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2016, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A e AUXILIAR A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**SUBÁREA: Metodologia do Ensino da Educação Física Escolar**  
**Nº DO PROCESSO: 23076.026010/2016-62**  
**CLASSE: Adjunto**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. LARA COLOGNESE HELEGDA
2. DIORGINIS JOSÉ SOARES FERREIRA
3. ALINE DE FREITAS BRITO
4. ROSEANE SOARES ALMEIDA
5. GABRIELA MACHADO RIBEIRO
6. ELIZANDRA GARCIA DA SILVA
7. MELINA SILVA ALVES

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve

José Eduardo Garcia  
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE

**O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** em sua Nona Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2016, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A ou AUXILIAR A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva OU 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA  
NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA**

**ÁREA:** Saúde Coletiva

**SUBÁREA:** Gestão e Administração

**Nº DO PROCESSO:** 23076.027461/2016-17

**CLASSE:** Adjunto

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. GABRIELA DA SILVEIRA GASPAR
2. MARIA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO
3. FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

Não houve.

José Eduardo Garcia  
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE

**O CONSELHO GESTOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** em sua nona sessão extraordinária realizada no dia 11 de agosto de 2016, julgou a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20h (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16/06/2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016.

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA  
NÚCLEO DE SAÚDE COLETIVA**

**ÁREA:** Saúde Coletiva

**SUBÁREA:** Gestão e Políticas

**Nº DO PROCESSO:** 23076.027460/2016-72

**CLASSE:** Adjunto

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. ANA LÚCIA ANDRADE DA SILVA
2. RENEIDE MUNIZ DA SILVA
3. LÚCIA DE FÁTIMA SILVESTRE RIBEIRO
4. GIGLIANA MARIA SOBRAL CAVALCANTE
5. FABIANA DE OLIVEIRA SILVA SOUSA
6. EDUARDO HENRIQUES DE MELO
7. EDSON HILAN GOMES DE LUCENA
8. MÁRIO FELIPE DE LIMA CARVALHO
9. SELDA GOMES DE SOUSA
10. ELIANA NAPOLEÃO COZENDEY DA SILVA
11. MARIA VERÔNICA SALES DA SILVA
12. GUSTAVO ZOIO PORTELA

13. LÍGIA MARIA FERREIRA

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. CLÁUDIA RAULINO TRAMONTT – **Motivo:** Descumprimento do item 2.8, letra “b” do Edital. A candidata não apresentou nenhuma comprovação do título de doutorado exigido no concurso, ou seja, não foi apresentado diploma, ata de defesa ou declaração de conclusão do Doutorado.
2. AGLEILDES ARICHELE LEAL DE QUEIROZ - **Motivo:** Descumprimento dos itens 2.4 e 2.8, letra “f” do Edital. A candidata não apresentou o currículo numerado de acordo com a tabela de títulos constante das informações complementares do Edital. Oportunamente, informamos que a inscrição foi postada nos Correios após as 17 horas do dia 26 de julho.

José Eduardo Garcia  
Diretor do Centro Acadêmico de Vitória/UFPE

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
NUCLEO DE TELESSAUDE**

**ÁREA:** Informática em Saúde

**SUBÁREA:** Gestão e Avaliação da Tecnologia de Informação em Saúde

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022437/2016-91

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. AMADEU SÁ DE CAMPOS FILHO
2. ALEXANDRE JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA LUNA
3. KLEDOALDO OLIVEIRA DE LIMA
4. FILIPE SANTANA DA SILVA
5. CARLOS HENRIQUE MADEIROS CASTELLETTI
6. MARCELO MONTENEGRO RABELLO
7. NATHALEE CAVALCANTI DE ALMEIDA LIMA

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. FRANCISCO PAULO MAGALHÃES SIMÕES – Indeferida de acordo com o item 2.14.4. a), o candidato não apresentou diploma de graduação para comprovação de perfil exigido.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPE

**O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ADJUNTO A, ASSISTENTE A ou AUXILIAR A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 56, de 16 de Junho de 2016, publicado no D.O.U. n° 115, de 17/06/2016 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 59, de 21 de Junho de 2016.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA**

**ÁREA:** GEOLOGIA

**SUBÁREA:** Petrologia ígnea

**Nº DO PROCESSO:** 23076.023686/2016-02

**CLASSE:** Adjunto A

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1. CARLA JOANA SANTOS BARRETO;
2. PEDRO FILIPE DE OLIVEIRA CORDEIRO.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

1. ANA CAROLINA FRANCONI LUCHETTI – indeferido de acordo com o item 2.8.f, não apresentou *curriculum vitae* comprovado organizado (...), e com o item 2.8.g, a candidata apresentou *curriculum* tipo *Lattes*;
2. LAURO CÉZAR MONTEFALCO DE LIRA SANTOS – indeferido de acordo com o item 2.8.2, o candidato apresentou documento sem firma reconhecida;
3. LUCILENE DOS SANTOS – indeferido de acordo com o item 2.8.2, a declaração da candidata não informa o agendamento da defesa de tese, e também com o item 2.8.f, a candidata não apresentou *curriculum vitae* comprovado e organizado.
4. THYEGO ROBERTO DA SILVA – indeferido de acordo com o item 2.8.2, a declaração do candidato não informa o agendamento da defesa de tese.

Afonso Henrique Sobreira de Oliveira  
Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/07/2016)**

A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Biologia de Fungos, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – Poderão se inscrever para o doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Biologia de Fungos, situada no Departamento de Micologia do Centro de Biociências - CB-UFPE, Av. da Engenharia S/N - Cidade Universitária CEP 50.740-600, entre os dias 01 e 30 de setembro de 2016, entre 8 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador,

mediante a apresentação de instrumento de mandato. Todas as inscrições, sejam elas feitas pessoalmente, por procurador ou por correspondência, serão verificadas pelo Colegiado no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, em Reunião Extraordinária para homologação das inscrições. A EQUIPE DE SECRETARIA NÃO FARÁ CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, **desde que postada até o dia 30 de setembro de 2016**, data do encerramento das inscrições. **Deverá ser destacado no envelope que se trata de Inscrição para o processo seletivo para o nível Mestrado ou Doutorado.**

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida em 2016, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente, colada na ficha de inscrição;
- d) Cópia do comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme itens 3.1.2.1 e 3.2.1.2 ou comprovante válido emitido pelo Britanic Ensino de Idiomas Ltda da prova de 2015, contendo a nota obtida.
- e) *Curriculum Vitae* na forma de tabela de pontuação que consta no anexo II deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar, resumo e certificado. Na Tabela, cada item deve estar numerado conforme o respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc). Toda a documentação do *curriculum* deverá estar encadernada em espiral

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação em curso credenciado pelo MEC nas áreas de Ciências Biológicas, Biomedicina, Agronomia, ou áreas afins;
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 1 (uma) cópia, conforme o modelo do Anexo III (máximo 15 páginas);
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do curso de mestrado na área ou em áreas afins, em cursos recomendados pela CAPES;
- c) cópia do histórico escolar do curso de graduação e do curso de mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido, ou com apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção de Haia.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição à seleção de mestrado de **concluintes de curso de graduação no segundo semestre de 2016 com declaração da Coordenação do respectivo curso da provável conclusão**, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado **com declaração do Programa informando a data prevista para a defesa de dissertação**, ficando a matrícula condicionada à classificação no processo seletivo e à conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

**Toda documentação (itens 2.1-2.5) para inscrição deverá ser entregue em envelope fechado na Secretaria da Pós-graduação em Biologia de Fungos, no Recife, ou postada até o dia 30 de setembro de 2016, conforme itens 1.3 e 1.4 deste Edital.**

## **3 - Exame de Seleção e Admissão.**

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 membros para o Mestrado e até 5 membros para o Doutorado, sendo pelo menos 1 membro externo ao colegiado em cada comissão.

Além da sede na UFPE, serão realizadas provas para o Mestrado também nos seguintes locais:

a) Instituto de Botânica, Núcleo de Pesquisa em Micologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, CEP 04301-903, São Paulo, telefone (11)50676071, com a Dra. Iracema H. Schoenlein-Crusius (e-mail: iracema@crusius.com.br)

b) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, CEP 66040-170, Belém, PA, telefone: (91)32176067, com a Dra. Helen M.P. Sotão (e-mail: helen@museu-goeldi.br)

c) Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Biológicas, Laboratório de Micologia, Av. Transnordestina s/n, Novo Horizonte, CEP 44036-900, Feira de Santana, BA, telefone: (75)31618790, (75)988313373, com o Dr. Luis Fernando Pascholati Gusmão (e-mail: lgusmao.uefs@gmail.com)

d) Universidade Estadual de Santa Cruz, Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Salobrinho, Pavilhão Max de Menezes, 1º andar, Sala 01, CEP 45662-900, Ilhéus, BA, telefone (73)36805112 - Ramal 5340, com o Dr. Jadergudson Pereira (e-mail: jader@uesc.br)

e) Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus de Ciências Agrárias - Colegiado de Zootecnia, Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho "C1" s/n, CEP 56300-990, Petrolina-PE, telefone (87)21014842, (87)99912112, com a Dra. Adriana Mayumi Yano Melo (e-mail: amymelo17@hotmail.com)

O candidato de Mestrado deve escolher o local de sua preferência (**informar na ficha de inscrição**). Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.

Os professores colaboradores dos outros estados darão apenas suporte logístico. **TODAS AS PROVAS** serão corrigidas no Recife, pela mesma comissão de seleção.

Para os candidatos aprovados e classificados, as aulas nos cursos de mestrado e doutorado em Biologia de Fungos acontecerão na UFPE (*Campus Recife*), independentemente do local de realização das provas.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado*</b>	<b>Datas 2016</b>	<b>Horários (h)</b>
Inscrições	1 a 30/09	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas*	13/10	até 18
<b>ETAPA 1</b>		
Prova de Conhecimento de Micologia	17/10	9 às 12
Prova de Conhecimento de Inglês	17/10	14 às 17
Resultados*	21/10	até 18
Prazo Recursal do resultado da Etapa 1	24 a 26/10	9 às 12
<b>ETAPA 2</b>		
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	27/10 a 01/11	9 às 17
Resultado final*	10 /11	até 18
Prazo Recursal do Resultado Final	11, 14 e 16/11	9 às 12
Pré-matrícula na secretaria da PG	Janeiro de 2017	9 às 12
Matrícula no Siga UFPE	03/2017 conforme calendário PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

\*Os resultados serão divulgados no quadro de avisos do PPG e/ou na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

3.1.1 – **Prova de Conhecimento em Micologia:** A prova de conhecimento, é eliminatória com nota mínima sete (7,0) e **peso seis (6)**, terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.1 – A prova de conhecimento em micologia para o nível Mestrado será realizada nos locais determinados, com coincidência de datas e horários.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o Programa constante do Anexo IV deste edital.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

<b>Critério</b>	<b>Valor</b>
clareza e propriedade no uso da linguagem	10 %
domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	40 %
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	30 %
coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	10 %
pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, etc.	10 %

(pontuação máxima dez pontos)

**3.1.2. - Prova de Inglês:** A prova de idioma é eliminatória, **sendo o candidato considerado apto ou não apto. O candidato será considerado apto se alcançar a nota mínima igual a seis.** A prova objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira de terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de conhecimento de Inglês será realizada no primeiro dia da seleção, por instituição escolhida pelo colegiado do Programa, nas dependências do Departamento de Micologia da UFPE, **sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a inscrição e pagamento de taxa referente a esse exame.**

Para pagamento dessa taxa os candidatos devem procurar a Instituição selecionada: Britanic Ensino de Idiomas Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). Não haverá devolução do valor pago e a prova de Inglês valerá por dois anos.

3.1.2.2– São critérios para avaliação da prova de conhecimento de Inglês:

<b>Critério</b>	<b>Valor</b>
tradução fiel e coerente (interpretação) de um parágrafo do texto	40 %
demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas abertas às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %
demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas de múltipla escolha às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %

(pontuação máxima dez pontos)

3.1.2.3 – Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem certificados do TOEFL com um **total score** maior ou igual a 70 para IBT e maior ou igual a 370 para o ITP. Não aceitaremos certificados da modalidade PBT. Em relação ao IELTS, será considerado apto o candidato que obtiver nota maior ou igual a 3,5.

3.1.2.4 – **O candidato estrangeiro** deverá comprovar proficiência no uso da língua portuguesa por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna. Candidatos que comprovarem que residiram no Brasil ou em país de língua portuguesa por no mínimo um ano nos últimos 5 anos não precisarão apresentar o CELP. Os comprovantes aceitos serão, por exemplo, contrato de aluguel, contas de água, luz ou telefone em nome do candidato cobrindo 12 meses ou passaporte com visto/carimbo de entrada e saída do país.

3.1.3 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, (documentado e numerado conforme modelo do anexo II) com peso 4, será de caráter classificatório .

3.1.3.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

**Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao mestrado (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)**

**1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):**

<b> cursos: Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar da graduação	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 5 e 6,9.
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização em outras áreas com mais de 70% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (máximo 1,0)
Participação, como aluno, em mini-cursos (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

**2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

<b>Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,0 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)
Técnico em pesquisa e assistente de laboratório	0,5 por semestre

**3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):**

<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas
Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de atividade
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 5)

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,0):

<b>Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (área Biodiversidade)	8,0 como 1º autor 6,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (área Biodiversidade)	4,0 como autor 2,0 como participante
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

\*\*Caso o periódico não esteja listado na área de Biodiversidade serão observadas as áreas de Biotecnologia, Ciências Biológicas I, Ciências Agrárias e Medicina I e II, valendo neste caso a maior pontuação.

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

<b>Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por bolsa de no mínimo 6 meses (Máximo 5)
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

### 3.2 – A Seleção para o doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao doutorado*	Datas 2016	Horários (h)
Inscrições	01 a 30/09	9 às 12
Divulgação das inscrições homologadas*	13/10	até as 18
<b>ETAPA 1</b>		
Prova de Conhecimento de Inglês	17/10	14 às 17
Resultado	21/10	até as 18
Prazo Recursal da Etapa 1	24 a 26/10	9 às 12
<b>ETAPA 2</b>		
Avaliação do currículo (pela Comissão de Seleção)	27 a 30/10	9 às 18
Avaliação do projeto de pesquisa	27 a 30/10	9 às 18
Resultado da Etapa 2	30/10	até 18
Prazo Recursal da Etapa 2	31/10 a 3/11	até 17
Resultado final*	10/11	até as 18
Prazo Recursal	11, 14 e 16/11	9 às 12
Pré-matrícula na secretaria da PG	Janeiro de 2017	9 às 12
Matrícula	03/2017 conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2017	

\*Os resultados serão divulgados no quadro de avisos do PPG e/ou na página eletrônica do PPG-Biologia de Fungos (<http://www.ufpe.br/ppgbf/>)

**3.2.1 - Prova de Inglês:** A prova de idioma é eliminatória, sendo o candidato considerado apto ou não apto. O candidato será considerado apto se alcançar a nota mínima igual a sete. A prova objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira de terá duração de três horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.1 - A prova de conhecimento de Inglês será realizada no primeiro dia da seleção, por instituição escolhida pelo colegiado do Programa, nas dependências do Departamento de Micologia da UFPE, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a inscrição e pagamento de taxa referente a esse exame.

Para pagamento dessa taxa os candidatos devem procurar a Instituição selecionada: Britanic Ensino de Idiomas Ltda, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). Não haverá devolução do valor pago e a prova de Inglês valerá por dois anos.

3.2.1.2 - São critérios para avaliação da prova de conhecimento de Inglês:

Critério	Valor
tradução fiel e coerente (interpretação) de um parágrafo do texto	40 %
demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas abertas às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %
demonstração de capacidade de compreensão do texto por meio de 5 respostas de múltipla escolha às questões formuladas sobre o texto objeto da prova	30 %

(pontuação máxima dez pontos)

3.2.1.3 – Candidatos aprovados em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 2 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de certificado junto à documentação no ato da inscrição. Serão considerados aptos os candidatos que apresentarem certificados do TOEFL com um **total score** maior ou igual a 78 para IBT e maior ou igual a 433 para o ITP. Não aceitaremos certificados da modalidade PBT. Em relação ao IELTS, será considerado apto o candidato que obtiver nota maior ou igual a 4,5.

3.2.1.4 – O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência no uso da língua portuguesa por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna. Candidatos que comprovarem que residiram no Brasil ou em país de língua portuguesa por no mínimo um ano nos últimos 5 anos não precisarão apresentar o CELP. Os comprovantes aceitos serão, por exemplo, contrato de aluguel, contas de água, luz ou telefone em nome do candidato cobrindo 12 meses ou passaporte com visto/carimbo de entrada e saída do país.

### 3.2.2 – Análise do Projeto de pesquisa:

3.2.2.1 – Análise do projeto de pesquisa escrito, de caráter **classificatório**, com **peso quatro (4)**, será realizada pela comissão de seleção.

3.2.2.2 – São critérios para a análise do projeto de pesquisa:

<b>Critério</b>	<b>Valor</b>
aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	10%
pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problemática	15%
contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	25%
redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência	20%
consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	20%
demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

(pontuação máxima dez pontos)

### 3.2.3 – Avaliação do Currículo:

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo, de caráter **classificatório**, com **peso quatro (6)**, se restringirá às atividades realizadas pelos candidatos.

3.2.3.2 – Na avaliação do Currículo (documentado e numerado conforme modelo no anexo II) será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

**Tabela de pontuação do currículo para candidatos ao doutorado** (os documentos não serão pontuados em mais de um item simultaneamente)

#### 1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

<b> cursos: Indicar curso, Instituição, período</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Média do Histórico Escolar do mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral 9 a 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral 8 a 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral 7 a 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,0, B=8,0 e C=7,0
mestrado concluído	0,5
mestrado em conclusão	0,4
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	2,0 por curso concluído (Máximo 4,0)
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3,0)
Especialização em outras áreas (mínimo 360 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1,0)
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	1,0 por curso concluído (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (máximo 1,0)
Participação em mini-cursos como aluno (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1)
Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3)
curso de línguas	1,0 a cada 60 horas (Máximo 4)

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,0 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5)
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	1,0 por disciplina/semestre (Máximo 4,0 pontos)
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório	0,5 por semestre (máximo 5,0 pontos)

### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2,5):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas*	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Iniciação Científica ou similar	1,0 por semestre de atividade (Máximo 6)
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	2,0 por ano de bolsa (Máximo 4)
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	0,5 por ano de bolsa (máximo 4)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,5 por orientação concluída (Máximo 3)
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	1,0 por projeto (máximo 2)
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	0,2 por participação (Máximo 2)

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a **lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores.

### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,5):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	0,2 como 1º autor (Máximo 1) 0,1 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	0,3 como 1º autor (Máximo 1) 0,2 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	0,4 como 1º autor (Máximo 3) 0,3 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 como 1º autor (Máximo 3) 0,4 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	0,8 como 1º autor (Máximo 6) 0,5 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	1,0 como 1º autor (Máximo 6) 0,6 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,5 como 1º autor (Máximo 6) 0,75 como participante
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	1,5 como 1º autor (Máximo 5) 0,75 como participante
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	2,0 como 1º autor (Máximo 5) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES nos níveis A1 e A2 (área Biodiversidade**)	4,0 como 1º autor (Máximo 10) 2,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES nos níveis B1 e B2 (área Biodiversidade)	3,0 como 1º autor (Máximo 10) 1,5 como participante
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES nos níveis B3 a C (área Biodiversidade)	2,0 como 1º autor (Máximo 10) 1,0 como participante
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (área Biodiversidade)	1,0 como autor (Máximo 5,0) 0,5 como participante (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 como 1º autor (Máximo 6,0) 1,0 como participante
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0

\*\*Caso o periódico não esteja listado na área de Biodiversidade serão observadas as áreas de Biotecnologia, Ciências Biológicas I, Ciências Agrárias e Medicina I e II, valendo neste caso a maior pontuação.

## 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	0,5 como 1º autor (Máximo 2) 0,25 como participante
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	1,0 por evento (Máximo 4)
Bolsa de projeto de extensão	2,0 por bolsa de no mínimo 6 meses (Máximo 5)
Bolsa se extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	0,5 por ano de bolsa (Máximo 2)
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	2,0 por comissão (Máximo 4,0)
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento*	0,5 por projeto (Máximo 4,0)

\* A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão (quando houver) da Instituição e/ou Setor. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores e/ou orientadores.

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas ofertadas nas linhas de pesquisa conforme anexo IV.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa (doutorado), na prova de conhecimento em Micologia (Mestrado, na avaliação do Currículo Vitae).

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/ppgbf](http://www.ufpe.br/ppgbf).

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a comissão de seleção e admissão, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 22 vagas para o Curso de Mestrado e 16 vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo ao número de vagas e a ordem de classificação. Além dessas, serão disponibilizadas UMA vaga no Curso de Mestrado e UMA vaga no Curso de Doutorado para servidores, conforme Resolução nº 01/2011 do CCEPE.

6.1.1 – Para o curso de mestrado as vagas são fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 1 do Anexo VI; para o curso de doutorado as vagas serão fixadas para as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a Tabela 2 do Anexo VI. Em ambos os níveis os candidatos devem escolher a Linha de Pesquisa de interesse quando de sua inscrição.

6.1.2 - Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## 7 – Disposições gerais

### 7.1 - Local de informações e inscrições:

Programa de Pós-graduação em Biologia de Fungos  
Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco  
Av. da Engenharia, s/n. Cidade Universitária – Recife - PE  
CEP 50.740-600

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgbf/>

Endereço Eletrônico: [biofungosufpe@gmail.com](mailto:biofungosufpe@gmail.com)

Telefone: (81) 2126 8482 (as 9 às 12 horas)

## **7.2 - Local de Realização das Provas:**

- a) SEDE: Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos  
Departamento de Micologia, Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Pernambuco  
Av. Professor Nelson Chaves, s/n. Cidade Universitária, Recife, PE.
- b) Instituto de Botânica, Núcleo de Pesquisa em Micologia, Av. Miguel Stéfano, 3687, Água Funda, São Paulo, SP.
- c) Museu Paraense Emílio Goeldi, Departamento de Botânica, Av. Perimetral 1901, Marco, Belém, PA.
- d) Universidade Estadual de Feira de Santana, Departamento de Ciências Biológicas, Av. Transnordestina s/n, Novo Horizonte, Feira de Santana, BA.
- e) Universidade Estadual de Santa Cruz, Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Salobrinho, Pavilhão Max de Menezes, 1º andar, Ilhéus, BA,
- f) Universidade Federal do Vale do São Francisco, Campus de Ciências Agrárias - Colegiado de Zootecnia. Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho "C1" s/n, Petrolina-PE.

**O candidato deve informar na ficha de inscrição o local de sua preferência. Depois de inscrito, não será permitido, ao candidato, mudar o local para realização das provas.**

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5- As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – É consagrada a nota 7,0, como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório excetuando-se a nota 6,0 para a prova de Inglês do nível mestrado.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgbf](http://www.ufpe.br/ppgbf).

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11. - A Pré-matrícula no PPG-BF nos níveis mestrado e doutorado será efetuada na secretaria da PG, dentro do prazo estabelecido pela Coordenação mediante requerimento ao Coordenador, com apresentação dos originais dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade;
- b) título de eleitor;
- c) certificado de reservista (candidato masculino);
- d) CPF;
- e) diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação plena.

7.12 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Elaine Malosso

Vice-Coordenadora do Programa Pós-Graduação em Biologia de Fungos – UFPE

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II- TABELA PARA PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* COMPROVADO

III- MODELO DO PROJETO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V- VAGAS



**BOLSA**

Caso selecionado, sua matrícula dependerá de bolsa oferecida pelo Programa? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Foi bolsista em outro Programa/Instituição? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
De que agência?
Vigência da bolsa: de    /    /    a    /    /
Nível: <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> mestrado <input type="checkbox"/> Outra(s), especificar:
Obs.: A liberação da bolsa estará vinculada às normas dos órgãos de fomento e do Regimento do Programa.

**LINHAS DE PESQUISA DISPONÍVEIS**

1	Taxonomia e Ecologia de Fungos
2	Genética e Biologia Molecular de Fungos
3	Fungos de Interesse Agrônômico
4	Fungos de Interesse Biotecnológico
5	Fungos de Interesse Médico

Indicar a linha de pesquisa de interesse \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO: Só serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem corretamente e assinarem este formulário, e entregarem a documentação completa.**

Local	Data
_____ Assinatura do Candidato	

**ANEXO II****TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE COMPROVADO**

**ATENÇÃO: Utilize esta tabela para elencar sua titulação, trabalhos e atividades, preenchendo com os números dos documentos comprobatórios incluídos. Insira linhas conforme necessário.**

**A - MESTRADO**

1 – TITULAÇÃO (peso 2,0)	Nº do Documento anexado
<b> cursos:</b> Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar da graduação	
Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360 h)	
Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360 h)	
Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 h)	
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	
curso de línguas	

<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> <b>(peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau em áreas afins	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante, etc.)	
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	
Técnico em pesquisa e assistente de laboratório	
<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA</b> <b>(peso 3,0)</b>	Nº do Documento anexado
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Iniciação Científica ou similar	
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> <b>(peso 4,0)</b>	Nº do Documento anexado
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	
Publicação de capítulos de livros	
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	
Patente com registro de depósito	
<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b> <b>(peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	
Participação em eventos de extensão sem apresentação de trabalho	
Participação em eventos de extensão com apresentação de trabalho	
Monitor em eventos científicos e de extensão, programas, prestação de serviços, etc.	
Bolsa de projeto de extensão	
Bolsa de extensão BIA (Incentivo Acadêmico)	
Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	
Participação em projeto de extensão registrado (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 6 meses de andamento	

**B - DOUTORADO**

<b>1 – TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> (peso 2,0)	Nº do Documento anexado
<b> cursos:</b> Indicar curso, Instituição, período	
Média do Histórico Escolar do mestrado	
mestrado concluído	
mestrado em conclusão	
Especialização concluída na área do Programa ou afins (mínimo 360 h)	
Especialização em andamento na área do Programa ou áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	
Especialização em outras áreas ( mínimo 360 h)	
Especialização concluída em outras áreas ou com mais de 50% da carga horária cursada	
Aperfeiçoamento ( mínimo 180 h)	
Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	
Participação em minicursos como aluno (mínimo de 4 horas)	
Participação como aluno em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	
curso de línguas	
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (peso 0,5)	Nº do Documento anexado
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	
Professor de ensino fundamental	
Professor de ensino médio na área do Programa	
Professor de terceiro grau na área	
Professor de terceiro grau de áreas afins	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	
Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, bancas, palestrante , etc.)	
Monitor de disciplina devidamente registrado (e concluída)	
Técnico em pesquisa, assistente de laboratório	
<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA</b> (peso 2,5)	Nº do Documento anexado
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	
Iniciação Científica ou similar	
Bolsas de outras modalidades (Aperfeiçoamento, ITI, DTI, etc.)	
Bolsas DAE (Apoio Estudantil)	
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por órgão de fomento	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento (exceto bolsista do projeto) com pelo menos 1 ano de andamento.	
<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA</b> (peso 4,5)	Nº do Documento anexado
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos de estudantes	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais locais/regionais	
Apresentação de trabalhos/resumos simples em congressos profissionais nacionais	
Apresentação de trabalhos/resumos expandidos em congressos profissionais nacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
Apresentação de trabalhos/resumos (simples ou expandido) em congressos internacionais	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	



## 6. CRONOGRAMA

Atividade / Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade 1			● □	●	●							
Atividade 2			□									
Atividade 3						▲		▲		▲		
etc												
Entrega da tese ou dissertação para a pré-banca												▲
Defesa		☒										

Ano 1=●; Ano 2=□; Ano 3=▲; Ano 4=☒

## 7. ORÇAMENTO

Item	Fabricante	Descrição	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor total (R\$)
01	Nome				
02					
03					
TOTAL					

### 7.1. Viabilidade física e financeira de execução do projeto

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (divisão meramente didática – USE ORDEM ALFABÉTICA)

### Artigos:

- Arao, T. 1999. In situ detection of changes in soil bacterial and fungal activities by measuring <sup>13</sup>C incorporation into soil phospholipid fatty acids from <sup>13</sup>C acetate. *Soil Biology and Biochemistry*31: 1015-1020.
- Bååth, E., Söderström, B. 1982. Seasonal and spatial variation in fungal biomass in a forest soil. *Soil Biology and Biochemistry*14: 353-358.
- Anderson, I.C., Campbell, C.D., Prosser, J.I. 2003. Potential bias of fungal 18S rDNA and internal transcribed spacer polymerase chain reaction primers for estimating fungal biodiversity in soil. *Environmental Microbiology*5: 36-47.
- Alberdi, M., Bravo, L.A., Gutiérrez, A., Gidekel, M., Corcuera, L.J. 2002. Ecophysiology of Antarctic vascular plants. *Physiologia Plantarum*115: 479-486.

### Livros:

- Deacon, J.W., 1997. *Modern Mycology*. 3<sup>rd</sup> edition. Oxford, Blackwell Science.
- Anderson, J.M., Ingram, J.S.I., 1993. *Tropical Soil Biology and Fertility: A handbook of methods*. Wallingford, CAB International.
- Alexopoulos, C.J., Mims, C.W., Blackwell, M., 1996. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley.

### Livro de Editora não convencional:

- Holding, A.J., Heal, O.W., Maclean Jr, S.F., Flanagan, P.W. 1974. *Soil Organisms and Decomposition in Tundra*. Stockholm, Tundra Biome Steering Committee.

### Capítulos de livro:

- Bell, R.T. 1993. Estimating production of heterotrophic bacterioplankton via incorporation of tritiated thymidine. In: Kemp, P.F., Sherr, B.F., Sherr, E.B., Cole, J.J. (eds.) *Handbook of Methods in Aquatic Microbial Ecology*. Boca Raton, Lewis Publishers, pp. 495-503.
- Benoit, R.E., Hall, C.L.Jr. 1970. The microbiology of some DryValley soils of Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 697-701.
- Cameron, R.E., King, J., David, C.N. 1970. Microbiology, ecology and microclimatology of soil sites in DryValleys of Southern Victoria Land, Antarctica. In: Holdgate, M.W. (ed.) *Antarctic Ecology, Vol. 2*. London, Academic Press, pp. 702-716.

### Capítulo em livro de Evento ou Resumo:

- Collins, N.J., Baker, J.H., Tilbrook, P.J. 1975. Signy Island, Maritime Antarctic. In: Rosswall, T., Heal, O.W. (eds.) IBP Tundra Biome V. International meeting on the biological productivity of Tundra, Abisko, Sweden. Vol. 20. Stockholm, Swedish Natural Science Research Council, pp. 345-374.
- Oliveira, J.R.G., Moraes, T.A.L., Melo, N.F., Yano-Melo, A.M. 2008. Fungos micorrízicos arbusculares (FMA) na aclimatização de plantas micropropagadas de *Tapeinochilos ananassae* (Hassk.) K. Shum. (Costaceae). In: Congresso Nacional de Botânica, 59. Natal. Anais... Natal: Sociedade Botânica do Brasil/UFRN, 2008. 1 CD-ROM.

### Manuais e outros:

- Invitrogen Corporation, 1999. Instruction Manual – TOPO TA cloning kit.
- Wickerham, L.J., 1951. US Department of Agriculture and Technology Bulletin 1029, 1-19.

### Documentos eletrônicos:

- Souza, K.L. 1996. Animais vertebrados. Revista Brasileira de Biologia 5, 11-26. Disponível em: <<http://www.biologiaatual.com.br/periódicos>>. Acesso em: 27 maio 2006.

### Recomendações

- Papel A4 branco
- Margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm
- Espaçamento entre linhas 1,5
- Fonte Times New Roman 12
- Para as referências usar espaçamento 1 e deslocamento 0,6
- Máximo 15 páginas.

## ANEXO IV PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

### PROGRAMA

1. Caracteres gerais dos fungos/singularidade em relação aos outros reinos.
2. Importância dos fungos nas diversas áreas (ecológica, médica, tecnológica, fitopatológica, etc.)
3. Morfologia básica.
4. Tipos de reprodução.
5. Classificação geral, segundo Kendrick (2000).
6. Diferenças básicas entre as principais Divisões (Filos) e/ou Subdivisões.

### BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALEXOPOULOS, C.J.; MIMS, C.W.; BLACKWELL, M. *Introductory Mycology*. New York, John Wiley & Sons, 1996.
- ARORA, D. K.; ELANDER, R. P.; MURKERJI, K. G. *Handbook of Applied Mycology*. IV vol. 1992.
- DEACON, J.W. *Fungal Biology*. 4 edition. Cornwall, Wiley-Blackwell, 2005.
- ESPÓSITO, E., AZEVEDO, J.L. (Coords.) *Fungos: Biologia, Bioquímica e Biotecnologia*. Caxias do Sul, Editora da Universidade de Caxias do Sul, 2010.
- KENDRICK, B. *The Fifth Kingdom*. Newburyport, Focus Publishing, 2000.
- LACAZ, C.S.; PORTO, E.; MARTINS, J.E.C. *Tratado de Micologia Médica*. 9. ed., São Paulo, Sarvier, 2002.
- WEBSTER, J., WEBER, R. *Introduction to Fungi*. 3 edition. Cambridge, Cambridge University Press, 2007.

## ANEXO V VAGAS

As vagas para os cursos de mestrado e doutorado estão fixadas por Linha de Pesquisa, de acordo com as Tabelas 1 e 2 abaixo.

Tabela 1: Vagas para o mestrado.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Disponibilidade de Vagas para mestrado</b>
Taxonomia e Ecologia de Fungos	9
Fungos de Interesse Agronômico	7
Fungos de Interesse Biotecnológico	4
Fungos de Interesse Médico	2
Total geral	22

Tabela 2: Vagas para o doutorado.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Disponibilidade de Vagas para doutorado</b>
Taxonomia e Ecologia de Fungos	7
Fungos de Interesse Agronômico	3
Fungos de Interesse Biotecnológico	3
Fungos de Interesse Médico	3
Total geral	16

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 18/05/2016.)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, torna público, o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [www.ufpe.br/ppgcienciassaude](http://www.ufpe.br/ppgcienciassaude), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2017** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Cursos de Mestrado:

#### **1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em cursos de: Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Farmácia, Fonoaudiologia, Biomedicina, Biologia, Educação Física e Odontologia, realizados em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Saúde, situada no Prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias **17 a 21/10/2016**, entre **9 e 13 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, no endereço Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Prédio das Pós-Graduações do CCS, - 2º andar, Av. Prof. Moraes Rego s/n – Centro de Ciências da Saúde – Universidade Federal de Pernambuco - Cidade Universitária – CEP 50670-901, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I**;
- b) **Cópias autenticadas:** de RG, CPF, Título de Eleitor com comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e carteira de reservista.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), com isenção da taxa para aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes) e professor substituto, conforme Res. 03/2016, do Conselho de Administração.

e) *Curriculum Vitae* ( modelo adotado pelo Programa – **Anexo IV**) com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no currículo, a numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital;**

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1, 2.2 “a” e 2.3 “a” poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**Anexo V**);

2.1.3 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.4 – Em caso de indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de dissertação, em 3 cópias;
- b) **Cópia autenticada** do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – O diploma do Curso de Graduação obtido no estrangeiro, deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Será admitida a inscrição condicionada à seleção de Mestrado de candidatos em fase de conclusão do Curso de Graduação, condicionada a matrícula no Mestrado à conclusão do curso até a data de realização da mesma.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 05 membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapa 1 - Prova de Idioma (inglês) (caráter eliminatório) e Prova de conhecimento (caráter eliminatório)

Etapa 2 – Avaliação e Defesa do Pré projeto de Pesquisa e Avaliação do Curriculum Vitae (caráter classificatório)

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	17 a 21/10/2016	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento (eliminatório)	01/11/2016	9h às 12h
Prova de idioma (inglês) (eliminatória)	01/11/2016	13h às 16h
Resultado	08/11/2016	15h
Prazo Recursal da Etapa 1	9 a 11/11/2016	8h às 12h
Etapa 2 - Avaliação e Defesa do Pré-projeto de Pesquisa e Avaliação do <i>Currículo Vitae</i> (classificatório) (*)	16 a 18/11/2016	8h às 12h 13h às 16h
Resultado	22/11/2016	15h
Prazo Recursal da Etapa 2	23 a 25/11/2016	8h às 12h
Resultado final	29/11/2016	15h
Prazo Recursal	30/11, 1 e 2/12/2016	8h às 12h
Pré-Matrícula (**)	23 e 24/01/2017	9h às 13h
Matrícula	Março 2017 conforme calendário PROPESQ	
Início das aulas	Março 2017	

(\*) **Estar disponível para apresentar o projeto pela manhã ou à tarde.**

(\*\*) **Quem não fizer, será considerado desistente.**

### **3.1.1. - Prova de Idioma (inglês):**

3.1.1.1 – Para a prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório, é exigida a nota mínima 7,0 (sete). Sua nota terá **peso 1 (um)** para a classificação. Objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. Sua nota será utilizada como critério de desempate.

3.1.1.2 – A prova de idioma inglês será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, o qual entrará em contato diretamente com a Instituição responsável pela correção no período de 13 a 28/10/2014. (BRITANIC Empreendimentos Ltda, nas unidades **Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037).**

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma (inglês):

a) capacidade de compreensão do texto – 50%

b) respostas às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma - 50%

**3.1.2 – Prova de conhecimento:** A prova de conhecimento é eliminatória, com duração máxima de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de comunicação. Para os candidatos aprovados com nota superior ou igual a 7,0 (sete), a prova será parte integrante da fase eliminatória com **peso 2,5 (dois e meio)**.

3.1.2.1 – A prova de conhecimento constará de 20 questões objetivas elaboradas pela Comissão de Seleção, baseadas nos **capítulos 1 a 10** do livro **Delineando a Pesquisa Clínica, de Stephen Hulley e colaboradores (Ed. Artmed) – 3a. Edição**. Cada questão deverá conter apenas uma resposta correta.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

a) prova objetiva, tendo apenas uma resposta certa.

**3.1.3 - Avaliação do *Currículo vitae*, com peso 3 (três)**, de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas. Não será necessária a presença do candidato durante essa avaliação.

3.1.3.1 – Na avaliação do *Currículo vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação, na qual o candidato deverá entregar o Anexo IV preenchido com as respectivas pontuações conforme tabela abaixo e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez).

**1. Formação acadêmica – Titulação (Peso 3,5)**

<b>CURSOS PRÉ - MESTRADO</b>	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Programa de monitoria	0,5/ano	1,5
Programa de iniciação científica	1/ano	2,0
Curso de aperfeiçoamento (CH de 120 a 360 horas)	0,5/curso	1,5
Curso de Especialização/Licenciatura (CH > 360 horas)	1/curso	2,0
Programa de Residência	1/ano	3,0

**2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM ATIVIDADES DE ENSINO (Peso 2)**

<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Professor de terceiro grau - efetivo em Instituição credenciada pelo MEC	1,0/ano	4,0
Professor de terceiro grau - substituto em Instituição credenciada pelo MEC	0,5/ano	2,0
Coordenação de disciplina/Orientação,	0,5/atividade	1,0
Co-orientação de TCC	0,1/atividade	0,5
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5
Preceptoría de Residência/internato	0,25/ano	1,75
Ministrou aulas avulsas	0,1/aula	0,25

**3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (Peso 3,5)**

<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/ evento/ local/ data/ autores	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação em revista internacional (PUB MED) inclusa no Qualis/CAPES	2,25/artigo	4,5
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1/artigo	2,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,5	1,0
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	0,5
Editor/autor de livro	0,5/livro	0,5
Resumo publicado em Anais de eventos	0,05/resumo	0,5
Apresentação em congresso : Palestrante/conferencista	0,05/participação	0,25
Apresentação em congresso : Mesa redonda/moderador	0,03/participação	0,3
Apresentação em Congresso: Simpósio/colóquio	0,02/participação	0,2
Apresentação em congresso : Tema livre/Pôster	0,05/participação	0,25

**4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)**

<b>Atividade</b> Indicar evento, curso, duração, período, local, etc.	<b>Pontuação/ unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos/simpósios/jornadas como ouvinte	0,2/participação	1,0
Participação em banca examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	2,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	0,5/participação	1,0
Curso de extensão (CH mínima 12hs), como aluno	0,25/curso	1,5
Curso de extensão (CH mínima 20hs), como aluno	0,50/curso	2,0
Curso de extensão (CH mínima 40hs), como aluno	0,75/curso	2,5

### 3.1.4. – Avaliação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem **peso 3,5 (três e meio)**, caráter classificatório, e será pontuado em uma escala ponderada de 0 a 10 (zero a dez), realizada pela Comissão de Avaliação designada com 10 (dez) membros. A defesa do(s) pré-projeto(s) pelo candidato consistirá em exposição oral com uso de no máximo 7 slides, em **no máximo 10 minutos**, seguida de argüição, por até **10 minutos por no mínimo dois integrantes da Comissão Examinadora** designada pela Comissão de Seleção. Esta etapa é aberta ao público. O Pré-projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Curso (**Anexo III**).

3.1.4.2 – O pré-projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: título, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação bibliográfica, autor-data ou de numeração sucessiva, obedecido o formato Vancouver. Também deverá ser discutida a viabilidade do projeto (local de estudo, financiamento e população de estudo) O Pré-projeto deverá constar de no **máximo 5 folhas incluindo bibliografia**, (excetuando-se capa, sumário e contracapa);

3.1.4.3 – São critérios para a Avaliação do pré-projeto de Pesquisa:

ITENS	PERCENTUAL
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20%
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
3. Contextualização teórica, fundamentação e consistência científica.	30%
4. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	30%

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem crescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum vitae*, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site [www.ufpe.br/ppgcienciassaude](http://www.ufpe.br/ppgcienciassaude)

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em **20 (vinte)** as vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Exame de Seleção, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado (adicional ao número normal de vagas oferecidas), para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no Exame de Seleção, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1, tendo sido classificado em 21º lugar.

## **7 – Disposições gerais:**

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – A apresentação dos projetos será pública, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (defesa do pré projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – É assegurado aos candidatos vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.7 – Será garantida a não identificação do candidato nas provas de idioma e conhecimento.

7.8 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (defesa de pré projetos) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 7.3.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/ppgcienciassaude*

7.10 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, **entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.**

7.11 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.12 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho  
Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Saúde – UFPE

## **Anexos:**

**I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**II – MODELO DE PREENCHIMENTO DO BOLETO**

**III – LINHAS DE PESQUISA**

**IV – MODELO DO CURRICULUM VITAE**

**V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo(\*).....

Nome Social.....

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento:(\*) ...../...../..... Est.

Civil:(\*).....

Filiação(\*).....

.....

Naturalidade:(\*)..... Nacionalidade:.....CPF:(\*).....

.....

RG:(\*)..... Órgão Expedidor:(\*)..... Data Expd:...../...../.....

Título de Eleitor nº.....Zona:.....Secção:.....

Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº.....Série:.....

Data de Expedição:...../...../.....Órgão Expedidor:.....

Profissão:.....Órgão Empregador:.....

Docente ( ) Sim ( ) Não

Instituição:.....Período:.....

Endereço residencial: (\*).....

.....CEP(\*):.....

.....

Telefones para contato(\*).....

Endereço profissional:.....E-mail(\*).....

(\*) Preenchimento obrigatório

Funcionário da UFPE - SIM ( ) NÃO ( )

**Formação Acadêmica:**

Graduação:.....

Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Especialização:.....

Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....

Residência:.....

Instituição:.....Período: (mês/ano) ...../..... a...../.....

Vínculo com Instituição Pública de Ensino?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição:
Período do vínculo ___/___/___ a ___/___/___		Cargo:
Vínculo com Instituição Privada de ensino?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição:

Período do vínculo __/__/____ a __/__/__		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Pública diversa?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo __/__/____ a __/__/__		Cargo: _____
Vínculo com Instituição Privada diversa?	( ) Sim ( ) Não	Nome da Instituição: _____
Período do vínculo __/__/____ a __/__/__		Cargo: _____

Título do ante-projeto:

.....  
.....  
.....

Linha de Pesquisa.....

Orientador de contato:.....

Recife,.....de.....de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II – MODELO DE PREENCHIMENTO DO BOLETO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA: Código – **153098** – Gestão **15233**  
RECOLHIMENTO: Código **288322**  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Ciências da Saúde: **3144**  
VALOR: **R\$ 50,00**  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil. Caso ocorra greve bancária, o candidato deverá realizar transferência bancária entre contas nos caixas eletrônicos e anexar o comprovante de transferência ao boleto.

**ANEXO III – LINHAS DE PESQUISA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**1- Epidemiologia, a Promoção e Prevenção em Saúde**

Professores: Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto, Ângela Luzia Branco Pinto Duarte, Brivaldo Markman Filho, Ana Lucia Coutinho Domingues, Bruno Severo Gomes, Edgar Guimarães Victor, Heloisa Ramos Lacerda de Melo, José Ângelo Rizzo, Romualda Castro do Rêgo Barros, Marcelo Tavares Viana, Emilia Chagas Costa, Lucila Maria Valente, Marcelo Renato Guerino, Paulo Sérgio Ramos de Araújo

**2- Etiopatogenia, Diagnóstico e Tratamento de Doenças**

Professores: Ana Lucia Coutinho Domingues, Brivaldo Markman Filho, Bruno Severo Gomes, Cláudia Diniz Lopes Marques, Décio Medeiros Peixoto, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto, Heloisa Ramos Lacerda de Melo, Lucio Vilar Rabelo Filho, Sandro Gonçalves de Lima, Simone Cristina Soares Brandão, Romualda Castro do Rêgo Barros, Marcelo Tavares Viana, Lucila Maria Valente, Paulo Sérgio Ramos de Araújo

**3- Qualidade de Vida, Saúde e Humanidades**

Professores: Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho, Bruno Severo Gomes, Cláudia Diniz Lopes Marques, Edgar Guimarães Victor, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Heloisa Ramos Lacerda de Melo, José Ângelo Rizzo, Jeymesson Raphael Cardoso Vieira, Patrícia Érika de Melo Marinho, Romualda Castro do Rêgo Barros, Marcelo Tavares Viana, Ary Gomes Filho, Marcelo Renato Guerino, Lucila Maria Valente

**4- Pesquisa Translacional e Inovação Terapêutica**

Professores: Ângela Luzia Branco Pinto Duarte, Bruno Severo Gomes, Cláudia Diniz Lopes Marques, Edmundo Pessoa de Almeida Lopes Neto, Edgar Guimarães Victor, Dinaldo Cavalcanti de Oliveira, Jeymesson Raphael Cardoso Vieira, Romualda Castro do Rêgo Barros, Simone Cristina Soares Brandão, Marcelo Tavares Viana

**ANEXO IV – MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**OBS:**

**1- NUMERAR AS PÁGINAS DOS ANEXOS, CONTANDO COMO FOLHA 01 A PRIMEIRA APÓS O CURRÍCULUM VITAE**

**2- ENCADERNAR O CURRÍCULO JUNTO COM AS COMPROVAÇÕES SEGUINDO A ORDEM DO MODELO ABAIXO.**

**3 – APENAS SERÃO ACEITOS OS CV QUE ESTIVEREM FORMATADOS NESTA ORDEM.**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação:

## 1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA-TITULAÇÃO

CURSOS PRÉ-MESTRADO	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Programa de Monitoria	0,5/ano	1,5	
Bolsista de Iniciação Científica ou Aluno voluntário de iniciação científica com certificação institucional.	1/ano	2,0	
Curso de Aperfeiçoamento (CH $\geq$ 120 e < 360h)	0,5/curso	1,5	
Curso de Especialização/Licenciatura (CH $\geq$ 360h)	1/curso	2,0	
Programa de Residência	1/ano	3,0	

## 2- ATUAÇÃO PROFISSIONAL COM ATIVIDADES DE ENSINO

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Professor de terceiro grau – efetivo	1,0/ano	4,0	
Professor de terceiro grau – substituto	0,5/ano	2,0	
Coordenação de disciplina/Orientação de TCC	0,5/atividade	1,0	
Co-orientação de TCC	0,1/atividade	0,5	
Supervisão de estágio curricular	0,25/estágio	0,5	
Preceptoria de Residência/Internato	0,25/ano	1,75	
Aulas Avulsas em saúde	0,1/aula	0,25	

## 3- PRODUÇÃO ACADÊMICA E ATIVIDADE DE PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Trabalho produzido Indicar periódico/local/data/autores	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Publicação em revista internacional (PUB MED) inclusa no Qualis/CAPES	2,25/artigo	4,5	
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1/artigo	2,0	
Publicação nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,5	1,0	
Publicação de capítulo de livro	0,25/capítulo	0,5	
Editor/autor de livro	0,5/livro	0,5	
Resumo publicado em Anais de eventos	0,05/resumo	0,5	
Apresentação em Congresso: Palestrante/conferencista	0,05/participação	0,25	
Apresentação em Congresso: Mesa Redonda/moderador	0,03/participação	0,3	
Apresentação em Congresso: Simpósio/colóquio	0,02/participação	0,2	
Apresentação em Congresso: Tema Livre/Pôster	0,05/participação	0,25	

#### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Atividade	Pontuação/unidade	Pontuação máxima	Pontuação
Indicar evento/curso/duração/ período/local/etc.			
Participação em congresso/simpósio/jornada como ouvinte	0,2/participação	2,0	
Participação em Banca Examinadora de conclusão de curso	0,5/participação	1,0	
Participação em Comissão organizadora eventos científicos/ extensão	0,5/participação	1,0	
Curso de Extensão (CH mínima de 12h), como aluno	0,25/curso	1,5	
Curso de Extensão (CH mínima de 20h), como aluno	0,50/curso	2,0	
Curso de Extensão (CH mínima de 40h), como aluno	0,75/curso	2,5	

#### ANEXO V

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EXAME DE SELEÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, Sigla do Órgão Emissor \_\_\_\_\_,  
Data de emissão \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_,  
Telefone \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,  
Nome da mãe \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚNICO, sob o Número de Identificação Social - NIS \_\_\_\_\_ DECLARO ainda, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; Requeiro nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008 a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo (Ano Letivo 2016.2) para Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Mestrado.  
Declaro, outrossim, estar ciente que sofrerei as sanções previstas em Lei, caso as informações/declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO**

Em relação ao Edital do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, referente ao processo de seleção para ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado, conforme publicado no B. O. UFPE, RECIFE Nº 077 de 028 DE JULHO DE 2016, a comissão de Seleção e Admissão comunica a seguinte **errata**:

**ANEXO III  
PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

**ONDE SE LÊ:**

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2013, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

**LEIA-SE**

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2014, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

Débora Dourado  
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração/UFPE